



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

EDITAL N.º xxx/19 - CAMPUS PRINCESA ISABEL, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL, no uso das atribuições legais torna pública a abertura de Processo Seletivo interno de monitores do Programa de Monitoria Acadêmica 2019 do IFPB, Campus Princesa Isabel.

1: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1.2. A atividade de monitoria poderá ser remunerada ou não, dependendo da modalidade, e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino aprendizagem.

1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

1.4. A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2: DOS OBJETIVOS

2.1. Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;

2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico do estudante monitor;

2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento as especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudo e diminuir a evasão e retenção.

3: DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de 7 meses, relativo aos meses de maio a novembro de 2019. Durante a vigência da bolsa, o monitor não poderá possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa acadêmica (pesquisa ou extensão) ou de estágio.

3.2. Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

3.3. As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do programa.

4: DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas de bolsas de monitorias e 3 (três) vagas de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFPB no ano semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte.

Quadro 1 – Vagas ofertadas para a Monitoria

Área de atuação	Modalidade	Requisitos	Vagas	Professor responsável
Física I	Bolsista	Estar cursando 2º, 3º e 4º anos do ensino médio/técnico	01	Pablo
Física II	Bolsista	Estar cursando 3ºanos, 4ºanos do ensino médio/técnico e subsequente edificações.	01	Rúbio
Biologia	Bolsista	Estar cursando o 1º semestre de Licenciatura em Ciências biológicas	01	Kátia
Biologia	Bolsista	Estar cursando o 1º semestre de Licenciatura em Ciências biológicas	01	Fernanda
Representação gráfica	Bolsista	Ter concluído com o aprovação componente	01	Rinaldo
Representação gráfica	Voluntário	Ter concluído com o aprovação componente	01	Rinaldo
Representação gráfica	Voluntário	Ter concluído com o aprovação componente	01	Rinaldo
Matemática	Bolsista	Estar cursando a partir do 2º ano dos cursos técnicos do integrado.	01	Rodrigo

Sistemas operacionais	Bolsista	Estar cursando o curso Técnico em Informática a partir do 2º período.	01	Sílvio
Software	Bolsista	Estar cursando o curso Técnico em Informática a partir do 2º período.	01	Alceny
Geoprocessamento	Bolsista	Ter concluído com aprovação o componente	01	Erickson
Estatística	Bolsista	Ter concluído com aprovação o componente	01	Leandro
Hidrologia	Voluntário	Ter concluído com aprovação o componente	01	Artur

4.2. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõem o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

5: DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal da Paraíba, Campus Princesa Isabel;

5.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 70, exceto nas áreas de Sistemas operacionais e Software nas quais irá se observar o CRE do estudante com média igual ou superior a 70.

5.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos professores orientadores, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

5.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

5.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

5.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

6: DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTO NECESSÁRIOS

6.1. As inscrições serão efetuadas no período de 20 a 27 de março de 2019, nos horários de funcionamento do setor de Protocolo do Campus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

6.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Campus, conforme anexo II - Ficha de Inscrição, e anexar uma cópia legível e atualizada do:

a. Histórico escolar

b. Carteira de Identidade

c. Cartão do banco

6.3 O candidato poderá se inscrever em, no máximo, uma área.

6.4 Será indeferida a inscrição do estudante que não apresentar a documentação completo exigida.

7: DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Cada disciplina objeto da monitoria decidirá seu parâmetro de avaliação e seleção dos estudantes, de acordo com o quadro abaixo:

Área de atuação	Método de avaliação
Física	Prova escrita Entrevista
Biologia	Prova escrita
Representação gráfica	Prova escrita Entrevista
Matemática	Prova escrita
Sistemas operacionais	Prova escrita Entrevista
Software	Prova escrita Entrevista
Geoprocessamento	Prova escrita Entrevista
Estatística	Prova escrita Entrevista
Hidrologia	Prova escrita Entrevista

7.2. A prova escrita constará de uma avaliação com o conteúdo correspondente àquele que o monitor deverá desenvolver suas atividades ao longo do ano. Os temas de cada prova se encontram no anexo VI deste edital.

7.3. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação. Só estarão aptos a participar das entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na prova escrita.

7.4. O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a maior nota na prova escrita ou, quando for utilizado dois parâmetros, na seguinte média:

NOTA FINAL = (PE + NE)/2, em que:

PE: Prova escrita

NE: Nota da entrevista

7.5 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- a) Maior nota na prova escrita da área de atuação objeto da Monitoria;
- b) Comprovação, via histórico escolar, de maior (MD) média da disciplina objeto da monitoria ou maior CRE para os casos de Sistemas Operacionais e Software.

7.6. Para a condução do processo de seleção de monitorias, haverá para cada disciplina uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

7.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

8: DA VALIDADE

8.1. A monitoria terá duração de 07 (sete) meses, com início previsto para o dia 02 de maio de 2019 e com encerramento dia 20 de novembro de 2019, excluindo-se o período de férias docentes/discentes.

8.2. As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação dos candidatos de cada disciplina.

8.3. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina será convocado.

8.4. As bolsas que forem destinadas a disciplina na modalidade monitoria remunerada e que, no processo de seleção, não forem preenchidas serão redistribuídas entre as disciplinas que possuam vagas ofertadas neste edital para monitores na modalidade monitoria voluntária e que tiverem candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

9: DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

9.1. A Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Formação Geral terão como atribuições o acompanhamento do Programa de Monitoria.

9.2. O Professor-orientador da disciplina terá como atribuições:

- a) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- b) Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina;
- c) Encaminhar os alunos com dificuldade de aprendizagem para o atendimento na monitoria;
- d) Responsabilizar-se pela frequência dos monitores para garantir a realização das atividades planejadas e relatório final das atividades desenvolvidas para avaliação do programa;
- e) Responsabilizar-se por encaminhar as frequências mensalmente a Coordenação de Formação Geral para dar entrada ao processo de pagamento da bolsa monitoria;
- e) Definir prazo para receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final das atividades;
- f) O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

10: DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

10.1. São deveres do monitor:

- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria,
- b) Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- c) Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- d) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- e) Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria ao professor orientador;
- f) Entregar ao professor-orientador o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

11: DOS DIREITOS

11.1 São direitos do monitor:

- a) Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas atividades;
- b) Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c) Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um certificado, emitido pela Coordenação Geral de Ensino. A entrega do certificado está condicionada a entrega do relatório final.

12: DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado deve entregar a seguinte documentação:

- a) Declaração de não beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão e ensino custeada por esta Instituição de Ensino (Anexo III);
- b) Termo de Compromisso do monitor acadêmico bolsista e voluntário (Anexo IV);
- c) Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo V).

13: RESTRIÇÕES

13.1. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos regulamentos didáticos do IFPB;
- c) O monitor não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão e ensino custeada pelo IFPB.

14: CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral com o apoio da Coordenação Geral de Ensino, Coordenação de Formação Geral e Coordenação Pedagógica.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Descrição	Local	Data
Inscrição	Protocolo do IFPB, campus Princesa Isabel	20/03/19 a 27/03/19
Homologação dos inscritos	Mural DDE, CFG e CGE	28/03/19
Fase de seleção (Prova escrita, entrevista e atividades práticas)		De 08 a 22/04/19
Resultado parcial	Mural DDE, CFG e CGE	24/04/19
Recursos	Coordenação de Formação Geral Coordenação Geral de Ensino	25/04/19
Resultado final	Mural DDE, CFG e CGE	26/04/19
Assinatura do termo de responsabilidade	DDE, CFG e CGE	29 e 30/04/19
Início da monitoria	A definir	02/05/19

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
CURSO	MATRÍCULA:
ANO/PERÍODO:	TURMA:
ENDEREÇO:	
CIDADE	ESTADO
CELULAR:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS: *(Apenas para candidatos a monitor bolsista)	
Banco: _____	
Agência: _____	
Conta nº: _____	
*A conta deve ser no nome do aluno	

Selecione a disciplina para a qual deseja se inscrever

	Disciplina	Modalidade	Vagas
	Física I	Bolsista	01
	Física II	Bolsista	01
	Biologia	Bolsista	02
	Representação gráfica	Bolsista	01
	Representação gráfica	Voluntário	01
	Representação gráfica	Voluntário	01
	Matemática	Bolsista	01
	Sistemas operacionais	Bolsista	01
	Software	Bolsista	01
	Geoprocessamento	Bolsista	01
	Estatística	Bolsista	01
	Hidrologia	Voluntário	01

Princesa Isabel, _____, de _____, 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
matrícula _____, aluno (a) do curso _____
Ano/Período _____ Turno _____, declaro para devidos
fins que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino
custeada por esta Instituição de Ensino.

Princesa Isabel – PB, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do monitor

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portador do RG N° _____ e do CPF n° _____,
_____, aluno do curso de _____,
matrícula n° _____,
residente na rua _____ n° _____, bairro _____,
cidade _____, assumo o compromisso de
exercer, no período de _____, as atividades
de monitoria acadêmica, como monitor _____, observando as
seguintes normas:

- a) Cumprir 8h semanais de trabalho
- b) Desenvolver as atividades propostas pelo professor-orientador
- c) Assinar mensalmente a frequência e apresentar o relatório final a Coordenação de Formação Geral.
- d) Cumprir as disposições normativas inerentes ao programa de monitoria constantes neste edital.

Estou ciente que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Princesa Isabel.

Assinatura do monitor

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
professor (a) da disciplina de _____, assumo a responsabilidade de
orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno (a)
_____ do curso de
_____, que exercerá suas atividades nos cursos do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Princesa Isabel.

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Modalidade: () Bolsista () Voluntário

Princesa Isabel – PB, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

ANEXO VI

TEMAS DA PROVA ESCRITA

DISCIPLINA	TEMA DA PROVA
Física I	Os conceitos básicos da cinemática; - A velocidade e aceleração médias; - Os movimentos: MRU e MRUV; - As leis de Newton e suas aplicações; - As forças Peso, Normal, Atrito e Elástica; - Energia Mecânica; - Os Conceitos de Temperatura e calor; - As escalas Termométricas.
Física II	As leis de Newton e suas aplicações; - As forças Peso, Normal, Atrito e Elástica; - A Carga Elétrica; - Processos de Eletrização; - As escalas Termométricas; - Os Conceitos de Temperatura e calor; - Os tipos de Calores; - Gráficos de mudança de Fase.
Biologia	Citologia - Organização interna da célula - Estrutura da membrana, transporte através das membranas - Compartilhamento intracelulares - Endereçamento de proteínas - Citoesqueleto - Divisão celular: Mitose - Características universais das células - Informações genéticas em eucariotos.
Representação gráfica	Representação gráfica para desenho arquitetônico regido pela NBR 6492/94: paredes, portas, janelas, pisos, lajes, telhados, símbolos gráficos, mobiliário, peças sanitárias, cotas, textos, tipos de linha, planta baixa, planta de cobertura, cortes, fachadas, perspectivas, pranchas e carimbo
Matemática	- As quatro operações fundamentais com números inteiros, decimais e fracionários; - Razão e proporção - Regra de três simples - Porcentagem - Problemas envolvendo equações do 1º Grau - teorema de Pitágoras - Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente)

Sistema Operacionais	- Meios Físicos de Transmissão; - Equipamentos de Redes (Switches e Roteadores); - Modelo TCP/IP; - Sistemas Operacionais Linux (configurações e comandos)
Software	- Elaboração de algoritmos; - Conceitos básicos de programação (variáveis, operadores e expressões); - Estruturas de controle (seqüencial, condicional, repetição); - Tipos complexos (Vetores e Matrizes).
Geoprocessamento	- Utilidade dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para a gestão ambiental. - Aspectos conceituais do SIG. Modelos de dados. - Construção de um banco de dados georreferenciais - Importação, exportação e edição de dados vetoriais e matriciais. - Ferramentas de análise espacial. Utilização de técnicas de processamento digital de imagens. - Produção de mapas, cartas e relatórios.
Estatística	Conceitos fundamentais - Uso de modelos estatísticos - Variáveis e dados estatísticos - Fases do método estatístico - Distribuição de frequência – conceitos - Elementos de uma distribuição de frequência - Tipos de frequência - Construção de distribuição de frequência - Representações gráficas (gráficos em barras, colunas, setores e hastes) - Histograma e polígono de frequências Medidas de tendência central, dispersão e probabilidade - Medidas de tendência central - Média - Moda - Mediana - Medida de dispersão - Variância - Desvio padrão - Coeficiente de variação - Probabilidade: conceitos fundamentais - Correção linear - Coeficiente de Pearson
Hidrologia	- Ciclos hidrológicos - Bacia hidrográfica - Precipitação